



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 483/09

CONSIDERANDO que esta Vereadora apresentou o **Requerimento nº. 422/09**, em agosto do corrente exercício, questionando a Administração sobre os recuos diferenciados em construções dos Loteamentos Votorantim Park 1 e 2.

CONSIDERANDO que a resposta que nos foi enviada, informou que a matéria seria objeto de estudos, mas acreditamos que houve um equívoco, porque esta Vereadora fez apenas um questionamento e que não foi respondido, por isso reiteramos o requerimento visando obter uma resposta que atenda as reivindicações dos munícipes daquela localidade;

CONSIDERANDO que, atendendo a solicitação de munícipes, moradores e outros proprietários de imóveis no “**Loteamento Votorantim Park 1 e 2**”, fomos visitar a região e constatamos um recuo maior que o habitual entre a área limitada para construção e o limite da via pública;

CONSIDERANDO que esta faixa de recuo maior que o habitual tem causado dúvidas sobre o destino da área, e qual o procedimento deve ser adotado pelos proprietários de terreno, uma vez que, em circunstâncias normais, aparentemente sobrarão uma área entre o passeio e a construção, ou entre o passeio e a via pública.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual o motivo que deu origem ao surgimento, naquela região, de recuos diferenciados das outras áreas existentes no município?
- b) Houve alguma alteração na legislação que define as diretrizes de posturas municipais, tanto no que se refere ao recuo das construções como nas especificações dos recuos de vias públicas quando da aprovação de projeto de parcelamento de solo?
- c) Existe algum plano da Administração para uso das áreas de recuos excedentes naquela região?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Como os munícipes devem proceder para obter orientações corretas quanto ao recuo entre o leito carroçável e o passeio e o início do lote, e o que fazer com as áreas excedentes?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de outubro de 2009.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora